



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE 2021, NA 18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos. Juízes do Trabalho FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA, Titular, LÍVIA HEINZMANN, Auxiliar, ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 19 de setembro de 2014.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
-----------------	-------	--------------------------------

FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA	19/09/2014	Sim
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de convocação para a segunda instância, desde 07/01/2021.		

Juíza Auxiliar	Desde
LÍVIA HEINZMANN	24/09/2019

Juíza Substituta	Desde
ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA	01/06/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCELA APARECIDA LENCO DE SOUZA	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	05/04/2017
DANIELLE ROSA PEREIRA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	20/10/2020
MARCELO AGOSTINI CARRASQUEIRA	TJ	CALCULISTA	24/10/2014
GABRIEL ZOMER FACUNDINI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	02/08/2017
KARIN PUCCI DE FARIAS COLTRO	TJ	.	01/10/2018
PATRICIA QUEIROZ DE CARVALHO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	03/05/2021
MAC DENISON BUARQUE LINS COSTA	TJ	.	17/05/2019
ROSEMEIRE ZAZO ORTIZ	AJ	.	02/07/2020
RUI FERREIRA CAMPOS	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/03/2020
BRUNO AMADO LIA	AJ	.	19/09/2014
MARIA CECILIA DE SOUZA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	19/09/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

OBS.: 1. A servidora DANIELLE ROSA PEREIRA não está na Unidade.

2.A servidora KARIN PUCCI DE FARIAS COLTRO está em licença há dois anos.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5		15 min
	Tarde	1	1	1	1		15 min
Instrução	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3		30 min
Julgamento (instrução)	Manhã						
	Tarde		10		10		

encerrada)							
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		15 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (6 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS, totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	17/11/2021	71	265	28/09/2021	21	07

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
02/12/21	86	614	30/11/21	84	35	19/11/21	73	141	21/09/21	14	04

Datas mais distantes das audiências futuras						
Julgamento (sem concl sent.)				Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
09/09/2021	02	01	28/09/2021	21	02	

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/09/21	15	02	-	-	-	-	-	-	-	-	--

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 02a Vara	78	124
2	SÃO PAULO - 17a Vara	78	132
3	SÃO PAULO - 15a Vara	95	127
4	SÃO PAULO - 06a Vara	118	117
5	SÃO PAULO - 11a Vara	142	96
16	SÃO PAULO - 12a Vara	182	230
17	SÃO PAULO - 10a Vara	148	264
18	SÃO PAULO - 09a Vara	168	314
19	SÃO PAULO - 13a Vara	226	272
20	SÃO PAULO - 16a Vara	229	383
São Paulo Zona Sul - 18a Vara		139	131
Média do Foro		114	175
Média da 2ª Região		133	199
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 15a Vara	1008	1272	318	86
2	SÃO PAULO - 02a Vara	861	1135	371	119
3	SÃO PAULO - 12a Vara	362	755	877	365
4	SÃO PAULO - 08a Vara	996	772	287	270
5	SÃO PAULO - 01a Vara	843	1176	184	117
16	SÃO PAULO - 04a Vara	878	777	113	65
17	SÃO PAULO - 16a Vara	835	476	282	148
18	SÃO PAULO - 09a Vara	623	597	461	43
19	SÃO PAULO - 07a Vara	614	914	105	44
20	SÃO PAULO - 13a Vara	320	571	353	17
São Paulo Zona Sul - 18a Vara		943	660	79	198
Média do Foro		734	845	335	127
<i>Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2020	1.351	4	1.355	873	883	1.520	1.670
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2021	1.030	5	1.035	686	1.223	496	2.218
Média do Foro	2020	1.355	8	1.364	932	895	1.283	1.784
Média do Foro	2021	1.024	4	1.028	930	985	842	1.970
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098

Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2020	778	573	1	1	39	87	1130	137	1267
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2021	453	404	1	2	8	15	1182	144	1326
Média do Foro	2020	451	390	2	3	65	82	852	125	977
Média do Foro	2021	256	278	1	1	44	59	848	140	989
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

Observação: Dados até 31.8.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1615	6,39%
2020	1351	-16,35%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado 01 (um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001224-56.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	706
	Aguardando encerramento da instrução	514
	Aguardando prolação de sentença	3
	Aguardando cumprimento de acordo	448
	Com sentença aguardando finalização na fase	547
	Subtotal	2.218
Liquidação	Pendentes de liquidação	162
	Liquidados aguardando finalização na fase	24
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	187
Execução	Pendentes de execução	1.182
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	195
	No arquivo provisório	144
	Subtotal	1.521
Total		3.926

Observação: Dados de 31.8.2021.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
Embargos de Declaração	9
Tutelas provisórias	7
Incidentes na liquidação/ execução	18
Total	34

Observação: Dados de 31.8.2021.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000374-07.2017.5.02.0718	13/8/2021	
1000398-30.2020.5.02.0718	4/8/2021	
1000398-30.2020.5.02.0718	25/8/2021	ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA
1000534-27.2020.5.02.0718	2/8/2021	
1000690-49.2019.5.02.0718	13/7/2021	
1001119-16.2019.5.02.0718	1/7/2021	
1001355-31.2020.5.02.0718	29/4/2021	
1001356-53.2019.5.02.0038	27/8/2021	
1001366-60.2020.5.02.0718	11/8/2021	
1001608-92.2015.5.02.0718	17/8/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	67
Cartas Precatórias devolvidas	61

Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.8.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/09/2021, constavam **268** (duzentos e sessenta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000052-16.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 16:16:41
1000839-79.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/10/2020 13:01:34
1000294-09.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2021 20:37:18
1001541-25.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 15:28:12
1001568-08.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2021 18:25:50
1001149-85.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 10:10:00
1000014-04.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2021 14:20:58
1001516-12.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2020 01:22:03
1001387-07.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 16:01:28
1000787-83.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 23:47:46
1001230-34.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	23/03/2021 10:38:48
1000646-64.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 15:56:59
1000279-40.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2021 18:27:32
1000513-22.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 16:29:16
1000868-32.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2021 11:36:45
1001458-09.2018.5.02.0718	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/05/2021 12:43:18
1001163-69.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2021 16:37:22
1000868-37.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 08:15:54
1000111-04.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 00:15:41
1000770-47.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 19:58:52
1000681-87.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2021 16:34:27
1001025-05.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2021 15:52:10
1001301-36.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2020 17:44:06
1000802-52.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 11:37:17
1001243-33.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2021 18:29:46
1000345-83.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/04/2020 16:03:55
1001237-26.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2020 18:23:50
1000123-18.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 16:10:24
1000411-63.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 14:01:45
1000033-10.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 14:10:00
1000174-29.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2021 16:09:19

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000845-52.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 11:18:19
1001510-05.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 09:01:15
1000377-25.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 00:51:19
1001547-32.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 15:15:11
1000787-31.2018.5.02.0703	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2021 16:42:14
1001690-84.2019.5.02.0718	Monitória	14/05/2021 14:53:15
1001097-89.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 19:20:15
1001029-08.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 12:21:47
1000271-29.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 12:49:49
1000598-71.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2020 15:01:55
1000084-21.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 10:52:41
1001567-23.2018.5.02.0718	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/05/2021 19:16:35
1000718-17.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 13:42:23
1000712-10.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 10:29:49
1000839-16.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 16:10:24
1000505-11.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/04/2021 12:36:10
1001472-90.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 20:40:09
1000065-15.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 13:45:08
1001356-50.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/12/2020 12:02:29
1000216-78.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2021 19:58:52
1000576-13.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/09/2020 12:04:18
1000442-83.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/09/2020 11:56:39
1000860-21.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 12:15:36
1000878-76.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 11:26:40
1000126-70.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2021 12:47:42
1000934-93.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 14:46:30
1000075-59.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 16:59:11
1001627-59.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2021 16:16:28
1000230-62.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/03/2021 08:27:33
1000819-54.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/09/2020 10:27:00
1000418-52.2019.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 09:33:00
1000614-25.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 20:40:56
1000487-87.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2021 12:18:57
1000397-79.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 10:05:09
1000928-68.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 16:45:42
1000910-47.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2020 09:21:53
1000921-13.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2021 10:35:41
1000888-86.2019.5.02.0718	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/06/2021 20:34:23
1000406-75.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2020 11:51:43
1000951-14.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/08/2020 12:00:43
1001498-54.2019.5.02.0718	Homologação da Transação Extrajudicial	14/04/2021 20:39:17
1001633-66.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2021 15:47:49
1000811-77.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2021 15:48:42
1000880-12.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2021 18:05:07
1000641-08.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2020 12:29:25
1001531-44.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/08/2020 12:40:11
1000826-46.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/09/2020 17:30:44
1000979-79.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2020 11:21:49

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000985-07.2019.5.02.0712	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2021 08:46:23
1001176-34.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2021 08:47:57
1001120-98.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2021 08:47:14
1000181-21.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/08/2020 09:35:51
1001311-46.2019.5.02.0718	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/05/2021 14:14:11
1000069-18.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/09/2020 12:31:32
1001071-96.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 17:38:55
1000559-40.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/08/2020 15:55:46
1000499-04.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 15:38:30
1000899-81.2020.5.02.0718	Cumprimento de sentença	04/02/2021 13:45:58
1000390-53.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/09/2020 14:46:55
1000391-38.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2020 14:37:17
1001438-18.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 16:45:42
1000857-66.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 11:47:24
1000990-11.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/12/2020 11:57:43
1000910-81.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2021 10:15:24
1000975-42.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2021 09:36:46
1000140-20.2020.5.02.0718	Homologação da Transação Extrajudicial	01/12/2020 12:23:26
1000663-66.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2020 09:03:57
1001239-59.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 13:50:13
1000613-06.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2021 12:31:56
1001275-04.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2021 10:14:05
1000742-93.2019.5.02.0702	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2020 09:29:35
1000626-73.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 11:53:51
1000056-53.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2021 20:36:54
1001377-26.2019.5.02.0718	Execução Provisória em Autos Suplementares	16/11/2020 17:12:16
1001254-28.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2021 17:00:27
1001265-57.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2020 11:07:40
1001159-95.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 17:38:10
1000884-15.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/2021 12:47:05
1000800-14.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/04/2021 17:45:16
1000373-17.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 10:12:37
1001379-93.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2020 16:38:55
1000199-08.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2021 12:30:59
1000073-89.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 11:10:33
1000127-55.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 11:54:53
1000683-57.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2021 12:01:31
1000324-73.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2021 10:04:24
1001426-67.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 18:11:39
1000230-28.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2021 20:34:03
1001518-50.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2021 12:52:19
1001269-31.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 13:25:50
1001615-45.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2021 09:19:57
1000662-47.2020.5.02.0718	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/06/2021 20:34:37
1000834-23.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 10:41:18
1001639-73.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/05/2021 22:46:20
1000141-60.2019.5.02.0032	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 10:42:03
1000407-26.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 09:47:45

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000264-03.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2021 13:46:51
1001688-56.2019.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2021 10:06:08
1001576-48.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2021 10:40:33
1000674-61.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 09:54:05
1001285-14.2020.5.02.0718	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/04/2021 09:29:02
1000560-25.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 17:35:31
1000039-80.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 10:44:48
1000492-75.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 09:17:17
1000845-18.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2021 14:46:40
1000105-60.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 09:57:41
1000555-66.2021.5.02.0718	Execução de Título Extrajudicial	31/05/2021 11:48:24
1001102-77.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2021 09:43:47
1000351-56.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/05/2021 10:44:45
1001250-54.2020.5.02.0718	Homologação da Transação Extrajudicial	28/05/2021 10:30:59
1000379-58.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2021 11:03:39
1000523-95.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2021 10:55:28
1001350-09.2020.5.02.0718	Homologação da Transação Extrajudicial	28/05/2021 14:55:32
1000873-20.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2021 09:16:20
1000181-84.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2021 09:53:08
1001080-19.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2021 13:39:27
1001264-09.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 15:08:56
1000027-03.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 15:45:04
1000063-74.2021.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2021 07:43:17
1001094-66.2020.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2021 16:21:32
1001487-25.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2021 19:01:11
1001582-55.2019.5.02.0718	Monitória	21/05/2021 12:43:18
1000098-78.2014.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 11:39:39
1000987-56.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2021 19:15:20
1000674-95.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2021 20:38:39
1001260-35.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2021 18:04:47
1000432-78.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2020 17:14:20
1000703-87.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2021 19:48:51
1000592-06.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 12:29:28
1000468-23.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 14:26:43
1000521-04.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 12:29:31
1001077-06.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/09/2020 15:46:52
1000888-28.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 18:36:10
1001431-31.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 14:44:36
1001459-96.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 10:14:23
1001446-97.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 09:23:40
1001083-13.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 14:28:21
1001082-28.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 20:45:08
1001703-25.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2021 15:43:58
1000393-81.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 19:20:15
1000637-10.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 06:49:12
1001062-37.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2020 14:30:46
1000916-93.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 11:31:07
1001829-75.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2021 16:20:32

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000546-80.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 11:30:49
1001995-10.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 17:14:39
1001491-04.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 18:09:13
1000685-32.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2021 12:46:22
1000616-97.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 18:48:44
1001177-24.2016.5.02.0718	Execução de Título Extrajudicial	07/01/2021 15:01:39
1000541-58.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/04/2021 12:36:10
1000869-85.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 08:43:29
1000663-71.2016.5.02.0718	Ação de Cumprimento	16/11/2020 11:45:23
1000731-21.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 16:34:19
1001300-22.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2020 18:06:38
1000208-09.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 13:38:32
1000471-41.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 09:29:18
1000324-15.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 16:19:03
1001443-11.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 14:38:11
1001907-35.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2021 17:48:09
1000123-23.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 18:23:46
1000427-85.2017.5.02.0718	Execução de Título Extrajudicial	11/06/2020 14:24:09
1001475-16.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 16:43:38
1001322-17.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 11:54:07
1001718-57.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 18:57:40
1001661-39.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2021 14:15:45
1000214-79.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/01/2021 09:52:46
1001702-06.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 16:39:07
1001380-83.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 18:11:46
1001469-09.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 15:53:35
1001705-92.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 11:37:53
1001174-69.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 15:55:15
1001641-48.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 16:53:33
1000279-11.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 09:14:09
1001152-11.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2021 11:41:20
1000630-47.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2020 12:04:08
1002216-53.2016.5.02.0719	Monitória	30/04/2021 11:12:51
1000070-42.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2020 01:29:20
1001077-69.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2020 08:59:07
1000110-87.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 13:41:45
1002373-29.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2021 12:31:56
1001207-25.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/11/2020 12:08:33
1000200-95.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 16:45:24
1000318-71.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 14:33:25
1000407-94.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 10:02:52
1001471-76.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2021 08:38:26
1001111-44.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 15:21:21
1000206-05.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2021 11:33:02
1001004-63.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2021 13:05:29
1000433-92.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2020 12:45:13
1000270-68.2016.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 10:20:36
1000636-54.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 20:03:10
1001373-57.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 16:55:26
1001985-29.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 16:20:32

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000576-29.2017.5.02.0606	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 20:35:55
1001128-46.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 15:41:37
1001718-23.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 11:35:11
1001680-11.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2020 08:55:08
1001132-83.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2021 12:57:05
1001612-61.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2021 12:40:41
1001362-28.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 17:35:09
1000514-41.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 11:58:56
1000743-98.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 16:33:50
1001055-74.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/11/2020 08:27:59
1001489-63.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2020 08:59:59
1001959-31.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 16:03:11
1001360-92.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 00:10:16
1000949-15.2017.5.02.0718	Ação de Cumprimento	15/01/2021 16:45:49
1000697-75.2018.5.02.0718	Monitória	21/05/2021 11:07:52
1002027-41.2017.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2021 14:42:48
1000002-24.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 13:39:23
1000373-85.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 10:02:49
1001866-68.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 13:53:32
1000775-06.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 16:31:46
1001528-26.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2021 17:57:08
1000627-29.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 16:07:32
1001210-14.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 15:44:07
1001099-64.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 13:48:08
1000471-70.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/11/2020 17:52:23
1002103-68.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2020 15:44:35
1000470-85.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/02/2021 11:29:02
1000635-35.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 10:13:37
1001488-78.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 11:48:57
1001937-36.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 11:57:09
1000201-46.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 08:28:53
1001867-19.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/03/2021 12:35:25
1000922-32.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 13:42:23
1001153-59.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/03/2021 12:31:19
1001062-32.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2020 19:23:55
1001178-38.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2020 16:14:52
1000179-85.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/03/2021 10:48:43
1000115-75.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 10:56:31
1001754-65.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 09:04:12
1000511-52.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/11/2020 18:13:32
1000532-28.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 11:37:24
1000915-06.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/03/2021 17:02:56
1000135-66.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 14:34:18

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	103	110	112
o encerramento da instrução	113	132	176
a prolação da sentença	116	132	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	278	208	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	209	371	999
Ente Público	276	459	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	486	566	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2020	873	525	60,14%
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2021	686	412	60,06%
Média do Foro	2020	932	489	52,42%
Média do Foro	2021	930	450	48,42%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%

Observação: Dados até 31.8.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2020	460	1351	873	51,79%
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2021	883	1030	686	64,14%
Média do Foro	2020	467	1.355	932	48,83%
Média do Foro	2021	895	1.024	930	51,53%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2020	964	778	573	67,11%
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2021	1130	453	404	74,48%
Média do Foro	2020	722	451	390	66,73%
Média do Foro	2021	852	256	278	74,94%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA	10,82	491	284	7	0
LÍVIA HEINZMANN	32,29	382	241	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA	7,66	115	60	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		88	87	0	0
FÁBIO PEIXOTO GONDIM	1,06	143	64	0	0
FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA	72,43	7	0	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN	2,94	273	162	3	0
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS	3	25	14	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		6	6	0	0
MARIANA KAWAHASHI		25	19	0	0
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI		1	0	0	0
OLGA VISHNEVSKY FORTES		1	0	0	0
TOMÁS PEREIRA JOB		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença*(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes*(fonte: e-Gestão)***Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	2	1	3
FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA	421	48	44	0	38	7	614
LÍVIA HEINZMANN	390	57	38	0	30	2	579

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA LUIZA SAWAYA DO VALE LIMA DE SOUZA	121	0	34	0	0	1	161
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	3	152	0	154
FÁBIO PEIXOTO GONDIM	92	1	29	0	12	3	174
LÍVIA HEINZMANN	287	4	77	0	6	1	413
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS	22	0	8	0	0	0	30

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	15	0	15
---	---	---	---	---	----	---	----

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	1501 a 2000	0,2802	0,2413	0,5256	0,6053	0,5800	0,4465	86º

A 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,4465, que indica que a Unidade está na 86ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.042	
Acordos vencidos	57	13/05/2021 01:32:53
Aguardando apreciação pela instância superior	310	27/03/2015 14:45:43
Aguardando audiência	496	24/02/2021 09:46:09
Aguardando cumprimento de acordo	240	05/11/2018 16:01:18
Aguardando final do sobrestamento	42	18/06/2019 10:43:18
Aguardando prazo	330	19/04/2021 17:26:13
Análise	275	07/06/2021 14:24:32
Assinar despacho	15	04/09/2021 00:31:16
Cartas devolvidas	7	16/01/2020 13:10:35
Conclusão ao magistrado	2	09/06/2021 08:28:11
Elaborar decisão	7	04/08/2020 08:38:49
Elaborar despacho	9	19/11/2020 10:12:10
Elaborar sentença	4	25/08/2021 14:36:58
Escolher tipo de arquivamento	33	05/06/2021 01:32:13
Prazos Vencidos	80	28/08/2021 04:18:32
Preparar expedientes e comunicações	49	27/08/2021 16:30:55
Recebimento de instância superior	48	03/06/2021 09:50:50
Redistribuir	1	25/08/2021 14:37:34
Registrar trânsito em julgado	23	01/06/2021 04:30:30
Remeter ao 2o Grau	5	24/06/2021 04:12:37
Triagem Inicial	9	03/09/2021 12:29:02
Liquidação	189	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	20/06/2016 14:43:33
Aguardando final do sobrestamento	3	03/06/2020 09:56:35
Aguardando prazo	33	16/06/2021 15:51:50
Análise	10	18/06/2021 09:16:47
Assinar despacho	2	06/09/2021 16:42:41
Elaborar decisão	81	04/02/2021 17:26:30
Elaborar despacho	2	25/06/2021 14:48:19
Elaborar sentença	3	28/07/2021 09:03:13
Prazos Vencidos	30	04/06/2021 04:13:12
Preparar expedientes e comunicações	21	20/08/2021 08:57:38
Recebimento de instância superior	1	27/08/2021 15:54:33
Registrar trânsito em julgado	1	26/08/2021 04:10:53
Execução	1.461	
Acordos vencidos	3	21/05/2021 02:17:08
Aguardando apreciação pela instância superior	27	01/09/2016 13:08:51
Aguardando cumprimento de acordo	21	20/08/2019 15:19:20

Aguardando final do sobrestamento	115	24/08/2018 11:38:55
Aguardando prazo	186	12/05/2020 16:36:45
Análise	296	04/08/2020 17:51:11
Assinar despacho	1	06/09/2021 22:07:18
Assinar sentença	1	06/09/2021 18:09:02
Cartas devolvidas	11	04/02/2020 16:09:58
Conclusão ao magistrado	31	10/09/2020 08:50:39
Cumprimento de Providências	1	03/09/2021 10:16:01
Elaborar decisão	28	12/05/2020 00:10:16
Elaborar despacho	10	11/01/2021 19:48:51
Elaborar sentença	1	29/03/2021 13:30:04
Prazos Vencidos	510	10/03/2021 04:57:09
Preparar expedientes e comunicações	162	04/08/2021 12:14:54
Recebimento de instância superior	10	21/06/2021 20:41:18
Registrar trânsito em julgado	42	08/06/2021 04:18:32
Remeter ao 2o Grau	5	26/06/2021 04:02:13
Arquivados	8.897	
Arquivo	1.522	17/02/2020 17:21:48
Arquivo definitivo	6.643	26/09/2014 11:54:20
Arquivo provisório	98	23/08/2018 22:10:59
Cartas devolvidas	634	15/05/2015 11:14:54
Total geral	12.589	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **605** (seiscentos e cinco) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	63,11%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	90,78%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	140,01%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	58,25%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000637- 34.2020.5.02.0718	Processo incluído na pauta de instrução do dia 24/09/2021, consoante audiência realizada em 07/06/2021, id. af8fdae. Último andamento: Em 08/09/2021, id. 30b7b53, juntada de manifestação pelo reclamante.	- Não há.
1000939- 63.2020.5.02.0718	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 28/09/2021, conforme audiência realizada em 31/08/2021, id. 49703eb. Os autos foram enviados à conclusão para minutar sentença. Último andamento: Em 02/09/2021, id.659b2a6, a reclamada juntou carta de preposição	- Não há

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000981- 83.2018.5.02.0718	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 28/01/2019, id. 25096a2, com registro correto da decisão no Pje. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente. O executado foi inscrito no BNDT. Último andamento: Em 29/08/2021, id. 3726fe6, foi juntada certidão negativa de intimação pelo Oficial de Justiça.	- Não há.
1001111- 44.2016.5.02.0718	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo,	- Utilizar o convênio RENAJUD de modo a esgotar os meios de

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>denunciado em 27/10/2017, id. 34e5ff6.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, ARISP e INFOJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 08/05/2021, Id. 08c0c1c, o foi juntada certidão de inclusão dos executados no Serasa Experian.</p>	<p>pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provedimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
<p>1000349- 91.2017.5.02.0718</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/02/2019, id. 6eca6f5, com registro correto da decisão no Pje</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, ARISP, RENAJUD E INFOJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 20/07/2021, Id. d78a08d, o reclamante foi intimado da sentença proferida nos embargos à execução.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1000110- 87.2017.5.02.0718</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 07/08/2017, id. fdad5dd.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 15/06/2021, Id. 88d0e63. o reclamante requereu a desconsideração da manifestação anterior.</p>	<p>- Dar prosseguimento ao feito.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001060- 91.2020.5.02.0718</p>	<p>O despacho exarado em 30/04/2021, id. 4f3262d, emitiu pronunciamento explícito sobre a</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 13/05/2021, id. 9e5c5ec, juntada de contrarrazões por parte do réu.</p>	
1000200-03.2014.5.02.0718	<p>O despacho exarado em 24/05/2021, id. 017932b, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Último andamento: Em 31/05/2021, id.dbf24be, intimação da reclamada para apresentar a contraminuta.</p>	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001719-76.2015.5.02.0718	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 22/02/2016, id. 3be4784.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 15/11/2016, id. ac46475.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 09/10/2018.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 04/10/2018, houve a notificação, por edital, do despacho, id. - ffb4446.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001202-71.2015.5.02.0718	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/03/2016, id. fdcf0c7.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 17/08/2018, id. 6512172.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 12/11/2018.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/09/2018, id. 6dfc442, intimação da reclamada acerca do arquivamento do feito.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
1001484-12.2015.5.02.0718	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 09/03/2016, id. ac71c20.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP e SERAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os sócios foram inseridos no polo passivo da execução.</p> <p>Considerando que todos os meios de execução já foram utilizados sem êxito, foi determinado o arquivamento em 23/08/2018, id. fc34205.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/05/2019, id. a9f4e20, juntada de certidão de intimação.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
1001693-78.2015.5.02.0718	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 08/03/2016, id. a6e5ab8.</p> <p>A executada e os sócios foram</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, ARISP, RENAJUD e INFOJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 02/07/2017, id. 53c98d7.</p> <p>O reclamante interpôs agravo de petição, que foi negado provimento.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 20/02/2017, id.4 299a17b, intimação para o reclamante impulsionar a execução.</p>	<p>disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2021.

Não havia precatórios em andamento.

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/09/2021**, à luz dos dados

tabulados no item 12.1.1, foram constatados alguns casos de MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001583-40.2019.5.02.0718. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 16/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 06 (seis) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Elaborar despacho" - ATOrd 1000570-69.2020.5.02.0718. Exame do andamento processual faz ver que em 01/09/2020 a reclamada apresentou impugnação à manifestação do INSS. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar decisão" - ATOrd 1000594-97.2020.5.02.0718. Exame do andamento processual faz ver que em 23/07/2020 foi apresentado Recurso Ordinário pelo INSS. Não há movimentação processual posterior.

Obs.: Os processos mais antigos na pasta "Aguardando prazo" estão aguardando cumprimento de mandado, sendo o mais antigo desde abril/2021.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Elaborar decisão" - ATOrd 1001395-47.2019.5.02.0718. Exame do andamento processual faz ver que em 04/02/2021 o reclamante se manifestou sobre a impugnação da reclamada a seus cálculos. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Prazos vencidos" - ATOrd 1000661-96.2019.5.02.0718. Exame do andamento processual faz ver que em 02/06/2021, a reclamada apresentou petição ratificando o acordo. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001413-68.2019.5.02.0718. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 04/02/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 11 (onze) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Elaborar decisão" - ATOrd 1001360-92.2016.5.02.0718. Exame do andamento processual faz ver que em 03/06/2019 o autor requereu a inclusão do sócio Hamilton no polo passivo. Em 24/06/2021 requereu o prosseguimento do feito. Não há movimentação processual posterior.

Obs.: O processo está HÁ DOIS ANOS sem MOVIMENTAÇÃO.

Tarefa "Prazos vencidos" - ATOrd 1000270-68.2016.5.02.0065. Exame do andamento processual faz ver que em 14/01/2021 há certidão do Sr. Oficial de Justiça referente à pesquisa patrimonial. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 07/05/2020 x 07/09/2021

Parâmetros da Correedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	152 dias	86 dias (02/12/2021)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	84 dias (30/11/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	117 dias	71 dias (17/11/2021)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	21 dias (28/09/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	62 dias	73 dias (19/11/2021)

Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	14 dias (21/09/2021)
---	---	-------------------------

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA/RS**, que conta com 73 dias de aprazamento.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências UNA/RS** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 07/09/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **1 processo** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **12/09/2021**, vislumbrou-se que o Processo 1001224-56.2020.5.02.0718 remanesce nessa condição. Em 06/09/2021 o autor apresentou petição, requerendo a reconsideração da decisão de sobrestamento.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **12/09/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **590 (quinhentas e noventa)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação

dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na

semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
-----	--------------------	--------	-------------------

2016	1002179-29.2016.5.2.718	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001928-64.2017.5.2.10	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências UNA/RS, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000610-09.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos(as) Juizes do Trabalho Fernando Cesar Teixeira França, Titular, Livia Heinzmann, Auxiliar, Ana Luiza Sawaya do Vale Lima de Souza, Substituta, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Maria Cecilia de Souza, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

As Exmas. Juízas em exercício na Unidade Judiciária teceram elogios ao Exmo. Juiz Substituto, Dr. Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, considerando-se o seu trabalho à frente da Central de Mandados, que reduziu sensivelmente o tempo para cumprimento dos mandados. Estenderam os elogios aos serventuários lotados na Central de Mandados da sede, pois são eles que concretizam as ordens exaradas pela autoridade

responsável pelo setor, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, pelo que determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais do Exmo. Juiz Substituto, Dr. Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho e de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada (Central de Mandados).

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional